



**Decreto Nº 09 - de 12 de Janeiro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.28.846.0000.9.0005-2.708.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	500,00
Total da Unidade 04		----- R\$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.710.010 - 4.4.90.30.00	INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----- R\$	33.059,21
2.05.00.26.782.0013.1.0022-2.749.014 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	----- R\$	264.687,69
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	297.746,90
Total da Unidade 05		----- R\$	297.746,90
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-2.621.000 - 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	328.246,90
<b>Total Geral Acrescido</b>		----- R\$	<b>328.246,90</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Janeiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
12.01.2024  
[Assinatura]  
Chefe de Gabinete